

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 24 0430 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP E FDV  
ENGENHARIA LTDA**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep e FDV Engenharia LTDA ME** com sede na Rua das Fiandeiras, nº 169, Casa 08, Sala 01, Vila Olímpia, CEP: 04545-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.276.691/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 81 da Lei n. 13.303/16, com base na autorização da Superintendência da ALOG, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**1.** O presente aditivo tem por objeto:

**1.1.** acréscimo do valor correspondente à indenização pelos prejuízos decorrentes da falta de energia, causada por fortes chuvas, que impossibilitou a regular realização dos serviços previstos no contrato inicial, entre 11/10/2024 e 14/10/2024;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

**2.** O valor do termo aditivo totaliza a quantia de R\$ 3.510,66 (três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**3.** Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 07/10/2024, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

---

Finep

Pela **CONTRATADA: FDV ENGENHARIA LTDA**

---

FDV Engenharia

**TESTEMUNHAS:**

---

---